



PROCESSO N.º 202/04

PROTOCOLO N.º 5. 815.032-0

PARECER N.º 586/04

APROVADO EM 10/11/04

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE
PARANAVAÍ

MUNICÍPIO: PARANAVAÍ

ASSUNTO: Adequação do projeto pedagógico e matriz curricular do curso de Licenciatura
em Matemática, às Diretrizes Curriculares Nacionais.

RELATOR: PAULO MAIA DE OLIVEIRA.

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Através do ofício n.º 166/2004 – CES/GAB/SETI, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, encaminha a este Conselho, para análise e parecer, ofício n.º 172/2003 – DG, de 30 de outubro e respectivo protocolado, referente a adequação do projeto pedagógico e matriz curricular do curso de Licenciatura em Matemática às Diretrizes Curriculares Nacionais, ofertado pela Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba – FAFIPA.

A SETI por meio da Informação n.º 005/2004 declara que tal adequação “ *não trará custos adicionais ao Estado pois os professores alocados no Departamento de Ciências Físicas e Biológicas absorverão a carga horária da Matriz Curricular proposta através do seu quadro atual.*”

O Parecer n.º 538/99 – CEE, autorizou a transformação de curso de Ciências – Habilitação Matemática, para curso de Graduação em Matemática – Licenciatura Plena, com 2.850 horas aula. Pelo Parecer n.º 1048/02 – CEE, de 06 de novembro, teve sua carga horária retificada para 2.578 horas aula.

Verifica-se que a matriz retificada anteriormente não contemplou as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais.

2. Dados gerais do curso proposto

Vagas – 40 (quarenta) vagas anuais noturnas.

Integralização: mínimo de 4 (quatro) anos; máximo de 7 (sete) anos.

Carga horária total: 3.022 horas aula (proposta pela IES).



PROCESSO N.º 202/04

3. Justificativa

A justificativa para a adequação tem base nos Pareceres CNE/CES n.ºs 1302/2001, 9/01, 27/01, 28/01 e Resoluções CNE/CP n.ºs 1 / 02 e 2/02 que normatizam as Diretrizes Curriculares Nacionais referentes às licenciaturas propondo novo perfil aos professores da educação básica levando em conta as exigências do mundo contemporâneo.

4. Objetivo principal

Com base nas orientações anteriores que constam na justificativa deste protocolado, a IES estabeleceu como objetivo para o curso de Licenciatura em Matemática:

Formar professores de matemática para a segunda fase do ensino fundamental e para o ensino médio, garantindo que seus egressos tenham: uma sólida formação de conteúdos matemáticos e pedagógicos. Uma formação geral envolvendo outros campos do conhecimento, necessários ao exercício do magistério, formação pedagógica dirigida ao trabalho e ao desenvolvimento profissional do professor, uma formação que possibilite a vivência crítica da realidade do ensino básico, bem como a experimentação de novas propostas que considerem a evolução dos estudos da educação matemática, um comprometimento político com a equidade social e participação ativa crítica nos destinos da sociedade.(fl.32)

5. Perfil profissional de conclusão de curso

Um dos grandes desafios das IES nestes últimos anos tem sido a preparação de professores sob o ponto de vista qualitativo conforme indica a LDB em vigência, por isso, o novo perfil deste profissional deverá contemplar as seguintes características:

Além da matemática em si, este profissional conheça a realidade sócio-cultural do País e de sua região em particular, para que o ensino dessa ciência e os resultados da pesquisa em matemática sejam aplicados em função dessa realidade; este profissional deve desenvolver o espírito crítico, o raciocínio científico, aliados a cultura de seu povo. Seja antes de tudo, um educador que tenha abertura e sensibilidade para identificar as relações que existem entre os conteúdos do ensino e das situações de aprendizagem com os muitos contextos de vida social e pessoal dos envolvidos no processo ensino-aprendizagem(fl. 33)

Este perfil de profissional deve exercer sua função docente dentro de uma nova visão investigativa, interativa e contextualizada, sabendo fazer conexões entre o conhecimento matemático e processos tecnológicos e reconhecendo que o processo ensino-aprendizagem “ *mobiliza afetos, emoções, e relações com seus pares*”.(fl 34)



PROCESSO N.º 202/04

6. Organização curricular proposta

2006 horas aula de disciplinas teóricas
408 horas aula de Estágio supervisionado
408 horas aula de Práticas
200 horas aula de atividades culturais e desportivas

7. Sistema de avaliação

A avaliação do Projeto Pedagógico é processo contínuo de revisão, aperfeiçoamento e crescimento qualitativo, devendo pautar-se: pela coerência, objetivos e perfil do profissional, pelo desempenho da relação professor- aluno, e aluno - instituição – professor, pela vinculação ensino pesquisa e extensão, interdisciplinaridade, inserção na comunidade e produção de cursos.(fl. 58)

8. Quadro docente

O curso de Licenciatura Plena em Matemática conta com 2 (dois professores mestrados, 10 (dez) especialistas e 2 (dois) com graduação.

9. Organização dos estágios e das práticas curriculares

As práticas curriculares e os estágios estão normatizados por regulamentos próprios. (fls. 47 a 57).

10. Identificação das linhas de pesquisa e descrição dos principais projetos desenvolvidos pela instituição na área do curso.

Consta nos autos as que fazem parte das “ Atividades Acadêmicas Culturais e Desportivas”, como segue:

11. Organização das atividades complementares

As Atividades Acadêmicas Complementares possui regulamento específico, e programadas da seguinte forma: “ *Semana da Matemática, “ Palestras e debates sobre questões relacionadas à ética, história e cultura dos povos, atividades que envolvam análise do comportamento humano em relação à natureza, valores econômicos, sociais, culturais, políticos, religiosos, e ambientais, em diferentes contextos, participação em eventos (férias, cursos, congressos,, seminários, etc...) realizados em outras instituições.” (fl. 45)*



PROCESSO N.º 202/04

12. Inserção institucional do curso

A articulação institucional do curso pode ser percebida pelo compromisso da IES na formação do profissional: *“ fica evidente a responsabilidade desta IES nesse processo formativo, que certamente não entregará à comunidade um profissional pronto e acabado, porém com um referencial teórico e uma fundamentação pedagógica suficiente para que possa construir uma prática pedagógica em consonância com as necessidades educacionais contemporâneas. (fls. 34 e 35)*

13. Articulação com a comunidade externa (convênios e parcerias) indicação de projetos de extensão desenvolvidos.

A proposta de inserção na comunidade está exarado no Regimento da IES *“ formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade brasileira.(...) promover e desenvolver todas as formas de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, por meio do ensino , da pesquisa e da extensão” (fls.. 19 e 20).*

14. Recursos humanos

A IES estabelece como um dos objetivos, formar recursos humanos capazes de:

exercer o Magistério de Matemática no Ensino Fundamental e Médio com vistas na melhoria de qualidade de ensino, envolver-se no trinômio – corpo docente e discente nas escolas de Ensino Fundamental e Médio levando-os a vivenciar totalmente a função de professor, aprofundar conhecimento relevante para a melhoria do desempenho dos profissionais de Educação Matemática, produção de atividades pedagógicas que auxiliem no melhor aproveitamento escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Médio. (fl. 46)

15. Recursos físicos e materiais

Os recursos físicos e materiais atendem no geral as necessidades do curso, com algumas limitações que serão observadas no relatório do perito.

II – VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA

2.1. Composição da Comissão Verificadora

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná, por meio da Portaria n.º 11 de 18 de maio de 2004 – CEE, constitui Comissão Verificadora composta pelo Conselheiro Relator, professor Paulo Maia de Oliveira, membro da Câmara de



PROCESSO N.º 202/04

Educação Superior, pelo professor Dionísio Burak, Doutor em Educação pela Universidade de Campinas – UNICAMP, como Perito e pelo professor Eli de Abreu Passos, assessor técnico do Conselho Estadual de Educação, para, sob a Presidência do primeiro, proceder verificação com vistas à Adequação do Curso de Matemática às Diretrizes Curriculares Nacionais, ofertado pela Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA.

2.2. Relatório da visita *in loco*

A Comissão, após verificação *in loco*, exarou o relatório como segue:

2.2.1. Da instalação da Comissão

O primeiro procedimento, sob a presidência da diretora local, foi instalar a Comissão Verificadora, logo após iniciou-se as atividades propostas.

2.2.2. do Curso

Os dados gerais do curso conferem com as informações anteriores.

2.2.3. O corpo docente

O corpo docente compõe-se de 14 professores de acordo com a situação funcional, regime de trabalho e titulação

Docentes	T-40	T-24	Cursando Mestrado	Espec.	Graduado
Estatutário	4	1	2	3	1
Celetista	2	7		7	1
total	6	8	2	10	2

* O constante entre aspas é de avaliação *ipsis literis* do perito

Quanto à qualificação docente, o departamento afirma a necessidade de qualificação para atender ao artigo 66 da LDB..

2.2.4. Projeto Pedagógico e matriz curricular

Foram analisados os eixos norteadores, objetivos, perfil do profissional, matriz curricular, nuclearização curricular, instrumentos de avaliação do Projeto, ementários, e bibliografias.



PROCESSO N.º 202/04

2.2.5. Da análise

- Da proposta pedagógica

Segundo constatou o perito há uma satisfatória adequação do Projeto Pedagógico às normas exaradas nas Diretrizes Curriculares Nacionais:

“A proposta pedagógica apresenta princípios norteadores de acordo com as Diretrizes Nacionais, e principalmente com as aspirações dos educadores da área de formação de professores para a Educação Básica.

Os objetivos do curso são pertinentes para o delineamento do perfil do licenciado em Matemática.

A concepção de licenciatura em Matemática proposta apresenta-se em condições de ser realizada, atribuindo-se a responsabilidade de sua operacionalização aos vários órgãos da instituição.”

- Matriz curricular

Quanto à matriz curricular há ressalvas levando em conta as dificuldades do turno que o curso é ofertado assim o relatório afirma:

“A Matriz Curricular apresentada mostra aspectos difíceis de serem cumpridos no período de realização do curso de características predominantemente noturno”.

- Teoria x prática

De igual forma há que alterar a oferta no que diz respeito à conexão entre teoria e prática.

“Na distribuição das disciplinas pelas diversas séries, encontramos a divisão teórica e prática. Em relação a outros aspectos da proposta, como regulamentos de estágio supervisionado, monitoria parecem pertinentes”.

- Ementário : avaliação das disciplinas

O perito constata inadequação também no ementário e afirma:

“O ementário das várias disciplinas que compõem o currículo do curso, apresentam características que parecem cultura nos cursos de Matemática. As disciplinas de formação específica, com raras exceções mostram a predominância de aspectos quantitativos da prova sobre outras atividades.”.

- Bibliografia básica e complementar



A bibliografia do curso conta com poucas obras atuais, portanto merecem atualização:
PROCESSO N.º 202/04

“As fontes bibliográficas básicas e complementares apresentam-se pertinentes . Entretanto, muitas referências mesmo não se constituindo fonte primária contam com mais de 30 anos. Há também bibliografias mais atualizadas, demonstrando o esforço institucional de atualização.”

- Estrutura física

“A estrutura física da instituição apresenta-se em condições satisfatórias para a realização das atividades. As salas de aulas são adequadas em número e em espaço físico. Os laboratórios precisam ter seus espaços físicos ampliados para o trabalho uma vez que as turmas são divididas para a realização das atividades previstas.”

- Recursos físicos e materiais.

“Os recursos físicos disponíveis na instituição atendem de forma satisfatória às necessidades do curso. A ampliação de espaços para o funcionamento dos laboratórios de informática e de física devem merecer atenção especial uma vez que atendem a outros cursos ofertados pela instituição.

(...)A parte referente à biblioteca mostra o esforço na aquisição de livros para o curso, como se pode constatar pelas bibliografias colocadas nos ementários das disciplinas.

2.2.6. Parecer conclusivo

O perito após análise tece considerações finais levando em conta as condições de oferta do curso nos seguintes termos:

Tendo em vista as considerações feitas as conversas com os professores e dirigentes da instituição, manifesto-me favorável à adequação realizada, condicionando tal manifestação ao **cumprimento das seguintes condições** em relação a:

- **Matriz curricular.**

Em relação a matriz curricular determina-se uma diminuição da carga total do curso, considerando-se as práticas fora do horário de funcionamento do curso, de modo a tornar compatível carga horária do curso com o turno oferecido, devendo ainda ser mantida uma relação 35-40% para a parte pedagógica e 60-65% da carga total para a parte específica, conforme combinado em reunião. A disciplina de Física Geral e Experimental deve ter sua carga horária reduzida, bem como o seu conteúdo **programático revisto.**

Em relação às disciplinas de Geometria, Álgebra e Análise sugere-se a possibilidade de mudança de nome para Fundamentos de Geometria Fundamentos de Álgebra de e Fundamentos de Análise. Rever o nome das disciplinas Metodologia da Educação Matemática I e II para Metodologia do Ensino de Matemática ou Tópicos em Educação Matemática I e II.



- **ementários.**

PROCESSO N.º 202/04

Devem ser revistos os ementários das disciplinas de Fundamentos, de Matemática Elementar e Cálculo ao tratar de funções. Sugere-se rever de modo geral as ementas das disciplinas do curso com o propósito de evitar a duplicidade de conteúdos. Recomenda-se a inserção de outros meios de avaliação que não apenas prova e listas de exercícios, bem como um maior equilíbrio entre os valores atribuídos às formas de avaliação; seminários, trabalhos individuais ou em grupos, desenvolvimento de projetos de ensino ou extensão, atividades investigadas na disciplina, auto e hetero avaliação (grupos), produção de resumos e outros. Um bom exemplo desse equilíbrio constata-se na disciplina Modelagem Matemática e Pesquisa Operacional (provas bimestrais 50%, resolução de listas 20% e projetos de ensino 30%.)

- **corpo docente.**

O corpo docente do curso causa preocupação em relação a dois aspectos: a) a situação funcional onde aproximadamente 65% do quadro está no regime CLT, contrato por tempo determinado, sem perspectiva de estabilidade funcional e 57% mantém regime de trabalho em tempo parcial T – 24, conforme considerações já explicitadas em 4.2. Esta situação pode comprometer totalmente o projeto pedagógico. Como inserir o acadêmico nas atividades de pesquisa, de extensão, de monitoria? Como estimular a produção acadêmica no curso sem dar as condições adequadas e os meios? Como estimular o corpo docente à produção sem uma estabilidade e uma dedicação integral? Como estimular a participação dos docentes nos eventos específicos da área, se em regime parcial deve desenvolver atividades para a sua sobrevivência? Como estimular a qualificação docente em programas *Stricto sensu*. Ainda, assim num gesto de dedicação e abnegação muitos professores, dentro das condições possíveis oferecidas pela instituição, procuram desenvolver com seus alunos projetos de ensino nas suas disciplinas. Dois professores mantêm carga horária mesmo inseridos em programa de mestrado.

Em vista do exposto:

Determina-se aos órgãos competentes da instituição ações imediatas junto ao Departamento, Conselho Departamental e órgãos da administração central SETI entendimentos com o propósito específico de realizar concurso público de provas e títulos para o departamento, bem como a ampliação de carga horária de modo a compatibilizar as demandas de atividades provenientes das intenções e propósitos estabelecidos no projeto pedagógico do curso.

Determina-se o estabelecimento de um plano institucional de capacitação docente relativo ao curso, de forma a cumprir exigências previstas na Lei de Diretrizes e Bases, art. 66.

- **atividades complementares.**

Recomenda-se o estabelecimento de um regulamento aprovado pelo Conselho Departamental, do Departamento, para disciplinar as várias formas de participação nas atividades, as atividades a serem consideradas e os critérios para contagem da carga horária a ser computada em cada atividade.

- **recursos materiais.**

Recomenda-se investimento contínuo na aquisição e atualização de livros, periódicos e materiais didáticos e computadores para atender a demanda da inserção do seu uso nos vários cursos ofertados pela instituição.



PROCESSO N.º 202/04

2.2.7. Resposta da IES

Em correspondência enviada ao Conselheiro relator no dia 01 de julho de 2004, a IES comprova o cumprimento das recomendações feitas pela Comissão Verificadora. Foram enviados projetos de ensino, pesquisa e extensão, quadro de professores contendo dados sobre cursos que leciona, situação funcional, qualificação etc. quadro de projetos de extensão, descrição das edificações instalações e equipamentos, relação de salas de aula, descrição de outras áreas, equipamentos, matriz curricular.

III – DO MÉRITO

A matriz atual até 2004 é de 2.578 horas aula, não contempla o estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, razão da adequação. A carga horária proposta pela IES neste protocolado também não ajusta-se dentro do exigido razão pelo qual o relatório do perito determina *‘uma diminuição da carga horária total do curso, principalmente das disciplinas de formação específica, para aproximadamente 3100h.*

Por meio do ofício n.º. 172/04 – DG de 29 de outubro de 2004, a IES retifica novamente o Projeto Pedagógico especificamente a matriz curricular que passa a ter a seguinte estrutura:

- disciplinas teóricas com 2006 horas-aula;
- Estágio Supervisionado com 408 horas-aula;
- Atividades Práticas com 408 horas-aula;
- Atividades culturais e desportivas com 200 horas-aula
- Carga horária total de 3.022 horas-aula

Esta nova estrutura curricular contempla o que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais.

IV – VOTO DO RELATOR.

Diante do exposto, este relator vota favoravelmente à adequação do projeto pedagógico e respectiva matriz curricular do curso de Matemática às Diretrizes Curriculares Nacionais, 40 (quarenta) vagas anuais no período noturno com carga horária total de 3.022 horas aula, ofertado pela Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba – FAFIPA, a partir do ano letivo de 2005.

Aprovado, este parecer deverá ser encaminhado para homologação.

É o Parecer.



PROCESSO N.º 202/04

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 09 de novembro de 2004.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de novembro de 2004.